

Ata da décima nona reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2017, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Jésus do Rosário dos Santos, realizou-se a décima nona reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jésus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues Dias, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. A Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade ausentou-se com justificativa. Em seguida passou-se a leitura da Ata anterior que foi aprovada e assinada por todos. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE:** 1) - **Leitura do Expediente de Terceiros:** Ofício nº. 587/2017GIGOV/GV do Sr. Rogério Silva Cardoso, Gerente de Filial E.E. - Gerência Executiva de Governo de Governador Valadares, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, no valor de R\$ 148.070,00 (cento e quarenta e oito mil e setenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 1006501-55, firmado com o município de Ferros, no âmbito do Programa de Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto calçamento e pavimentação de vias de áreas urbanas do Município. Convite do Centro Estadual de Educação Continuada “Professor Júlio de Carvalho Soares - CESEC, convidando para o Seminário de Saneamento Básico de Ferros, que será realizado no dia 29 de junho de 2017, das 13:00 às 17:00 horas, no Centro Cultural “Roberto Drummond” neste Município. 3) - **Leitura do Expediente dos Vereadores:** Projeto de Resolução nº. 005/2017 de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre *“Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Assunto Jurídico, no Município de Ferros/MG”*. Emenda nº. 001, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº. 005/2017, que *“Modifica a redação da alínea “a” do inciso II, §1º do art. 21 do Projeto de Lei nº. 005/2017, que Estabelece as Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2018 e dá outras providências”*. Indicação nº. 086/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, indicando, ao Prefeito Municipal a necessidade de se fazer o cadastramento do Município de Ferros junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, mediante propostas voluntárias, para que o Município tenha

acesso a recursos públicos para aquisição dos seguintes objetos: 1-Equipamentos e veículos para suprir e modernizar as unidades públicas da Rede de serviços de proteção social básica do SUAS; 2- Construir as unidades públicas da rede de serviço de proteção social básica do SUAS. Indicação nº. 087/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, indicando, ao Prefeito Municipal a necessidade de se fazer o cadastramento do Município de Ferros junto ao Ministério do Esporte, que está disponibilizando os seguintes programas: 1- Implantação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo (padrão), no exercício 2017/2018; 2- Desenvolvimento de atividades de apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, com a finalidade de selecionar projetos que receberão recursos do orçamento geral da União (2017-2019); e 3- Implantação e desenvolvimento dos núcleos do Programa Segundo Tempo. Indicação nº. 088/2017, de autoria do Vereador Moacir Pereira da Costa, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de “patrolamento” da estrada de acesso à localidade do “Córrego dos Rosas”, distrito de Cubas, neste Município. Indicação nº. 089/2017, de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de disponibilizar uma área de treinamento onde poderá ser construída uma motopista, facilitando a vida de um grande número de pessoas que procuram por uma carteira de habilitação. Moção nº. 020/2017, autoria do Vereador Tiago Dias Vieira, de pesar pelo falecimento do Sr. Cristiano Antônio Mateus, ocorrido no dia 25 de junho de 2017. Ele é filho de uma servidora pública Municipal, Sra. Dorinha, muito estimada por todos na comunidade. De outro lado o falecido tinha destacada atuação na área esportiva, notadamente na localidade da Rua das Areias, na sede deste Município. Moção nº. 021/2017, de autoria do Poder Legislativo, de Apoio e Solidariedade a Justiça Eleitoral, Circunscrição de Minas Gerais, 113ª Zona Eleitoral ao Documento Nº. 107547/2017 datado de 25/05/2017, requerendo que a 113ª Zona Eleitoral de Ferros/MG seja preservada pelas razões excepcionais apresentadas no requerimento. Complementando as informações que o Município de Ferros possui uma seção eleitoral (38ª seção), na Comunidade do Mendonça, que são remanescentes de quilombolas. Apoiando o Requerimento da 113ª Zona Eleitoral e solicitando ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais que instituiu o Grupo Técnico de Trabalho sobre Rezoneamento para a elaboração do estudo e planejamento da aplicação da Resolução nº. 23.520/2017 do TSE a permanência da 113ª Zona Eleitoral de Ferros/MG. Apoiando também em todo seu teor a nova manifestação da 113ª Zona Eleitoral de Ferros, sugerindo a inclusão na 113ª Zona Eleitoral os Municípios de Santo Antônio do Rio Abaixo,

São Sebastião do Rio Preto e Passabém, devido à proximidade geográfica. Como se trata de um Município de larga extensão territorial (1.088,791 km²), que abriga seis distritos e 80 povoados, que aliado ao Município de Carmésia (259,103 km²), contempla em seus domínios 03 (três) tribos, com 02 locais de votação indígena da etnia Pataxó e agrupamento dos quilombolas em Ferros. Moção nº. 022/2017, de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, de Aplauso a Sra. Tereza de Oliveira Pereira pela celebração nesta data de seu octogésimo aniversário. Esta manifestação se estende a todos os familiares que perceberam a raridade da ocasião e promoveram um farto Jantar de confraternização no último sábado dia 24 de junho de 2017. **ORDEM DO DIA: Turno Único de Discussão e votação:** Moção nº. 020/2017, de Pesar pelo falecimento do Sr. Cristiano Antônio Mateus, ocorrido no dia 25 de junho de 2017, aprovado por unanimidade. Moção nº. 021/2017, de Apoio e Solidariedade a Justiça Eleitoral, Circunscrição de Minas Gerais, 113^a Zona Eleitoral ao Documento Nº. 1075472017 datado de 25/05/2017, requerendo que a 113^a Zona Eleitoral de Ferros/MG seja preservada pelas razões excepcionais apresentadas no requerimento, aprovada por unanimidade. Moção nº. 022/2017, de Aplauso a Sra. Tereza de Oliveira Pereira pela celebração nesta data de seu octogésimo aniversário, aprovada por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO:** Inscrição nº. 01 - Sra. Tereza Cristina Almeida Silveira, Diretora do CESEC que reforçou o convite para o Seminário de Saneamento Básico de Ferros, a realizar-se no dia 29 de junho de 2017, de 13:00 às 17:00 horas. Dando continuidade a sua fala a senhora Tereza Cristina Almeida Silveira, manifestou-se como Vice-Presidente da ADDAF - Associação de Defesa e Desenvolvimento Ambiental de Ferros, externando a preocupação da entidade com relação à construção dos empreendimentos hidrelétricos previstos para a Bacia do Rio Santo Antônio. Comentou que em relação ao acordo realizado com a empresa Galvão Energia e Ministério Público a ADDAF enviou ofício a SUPRAM Leste Mineiro e ao NUCAM solicitando informações sobre os processos de licenciamento das PCH's Sete Cachoeiras e Ferradura. Na oportunidade, procedeu a leitura de parte do Ofício nº. 342/2017 como se segue: *“Registro, na oportunidade, que, conforme informação constante no Sistema Integrado de Informação Ambiental (SIAM), a licença Prévia (Processo nº 04554/2008/001/2009) da PCH Ferradura encontra-se em análise técnica, não tendo sido concedida. No que se refere à PCH Sete Cachoeiras, a análise da Licença Prévia (Processo nº. 04557/2008/001/2009) encontra-se suspensa por solicitação do empreendedor. Nessa perspectiva no que se refere às cláusulas cujo cumprimento está condicionado à obtenção das receptivas licenças cabíveis junto à URC/COPAM*

competente, verifica-se a sua inexigibilidade até o presente momento. No ensejo, saliento que o trâmite dos referidos processos administrativos está sendo diretamente acompanhado por meio do sítio eletrônico do SIAM, sendo que qualquer movimentação apta a modificar a atual conjuntura será seguida da adequada atuação por parte deste órgão". E ainda, destacou a importância de se exigir novos estudos de impactos ambientais para dar continuidade aos processos de licenciamentos, tendo em vista que os atuais estudos são de 2008, antes do "crime" ambiental de Mariana e o Mineroduto da empresa Anglo American, que retira a água de afluente do Rio Santo Antônio, entrar em atividade. Esclareceu ainda que de acordo com o Dr. Leonardo Castro Maia - Coordenador Regional de Meio Ambiente do Ministério Público na Bacia do Rio Doce, foi informada que existe mais dois acordos: um com a empresa Minas PCH e outro com a empresa Peixe Energia e que esses acordos foram realizados sem a participação da Sociedade Civil. A Senhora Tereza Cristina questionou o Vereador Carlos Elísio de Oliveira se a Comissão Especial para Acompanhamento de Instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) teve acesso a esses documentos. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira disse que a Comissão não teve acesso aos referidos documentos. Por fim, reforçou a necessidade de unir forças dizendo que é preciso dar publicidade a todos documentos referente ao processos de licenciamento das PCH's para que estes ocorram com transparência. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira solicitou a senhora Tereza Cristina Almeida Silveira cópia dos documentos de estudo integrados. Na oportunidade, informou que nesta Casa Legislativa possui uma Comissão de PCH's para acompanhar os processos e empreendimentos ambientais. Citou ainda que tem dois Vereadores de Sete Cachoeiras (Ana Nazaré e José Eder) localidade de maior impacto. A Senhora Tereza Cristina disponibilizou cópia do ofício nº 342/2017 do Ministério Público e ofício nº. 08/2017 da ADDAF. Inscrição nº. 02 - Sra. Maria das Graças Silveira Magalhães que manifestou quanto ao uso da Tribuna pelos jovens da Igreja Batista, durante a realização da última reunião ordinária da Câmara, alegando que a Esposa do Pastor da Igreja Batista comentou na rua que a referida senhora impediu que os Vereadores aprovassem o projeto. A referida senhora disse que não manifestou em momento algum quanto à lista de compras apresentada pelos Jovens da IBA e não projeto, demonstrando sua indignação quanto ao comentário inverídico que surgiu sobre o assunto. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira procedeu à leitura do último requerimento que foi encaminhado ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, expedido pela 113ª Zona Eleitoral de Ferros/MG, pedindo para receber os municípios de Santo Antônio do Rio

Abaixo, São Sebastião do Rio Preto e Passabém para integrar a Zona Eleitoral da Comarca de Ferros, baseado na Revisão da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, art. 330-A, a previsão da vinda dos municípios de Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto para Comarca de Ferros. E ainda, informou que com a criação da Comissão Especial de Assunto Jurídico, os Vereadores vão agendar o mais breve possível uma reunião com o Grupo Técnico de Trabalho sobre o Rezoneamento da Justiça Eleitoral. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 26 de junho de 2017.